



ANEXO II

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Lei Federal nº 14.133/21, art. 72, inciso II

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025**

O Município de BANDEIRANTE certifica que a contratação da empresa **DJALMO DAVI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 75.540.930/0001-37**, se baseia no fato da impossibilidade de competição.

O município de Bandeirante/SC certifica que a contratação da empresa **DJALMO DAVI LTDA**, será realizada com base no **PREÇO DE MERCADO**, conforme pesquisa de preços efetuada pela Secretaria Municipal de Administração, verificando que os preços se encontram pertinentes aos praticados no mercado;

Para a aquisição, que totaliza um valor total de R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais), justificando-se desta forma a sua contratação, conforme preceitua o ART. 75, Inciso II,, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Diante dos expostos acima, justifica-se a razão do preço.

Bandeirante, SC, 17 de Fevereiro de 2025.

ISABEL MARIA VIDOR

Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Turismo